

## REQUERIMENTO Nº 96/2026

**Requer da Mesa Diretoria o uso da Tribuna Livre pela Sra. Raylíssia Késsia P. de Souza, Diretora da corrida “Por mim, eu vou”, edição 2026, conforme especifica.**

Senhor presidente da Mesa Diretora,

Com amparo nos parágrafos 1º, 3º, 4º e 6º do artigo 101 do Regimento Interno, depois de ouvido o plenário, **REQUER** que a Mesa Diretora conceda o direito ao uso da Tribuna Livre para a Sra. Raylíssia Késsia Pontes de Souza, Diretora da corrida “Por mim, eu vou”, em atendimento ao requerimento que foi-me feito através do Ofício nº 04/2026 que segue como anexo.

Outrossim, conforme disponibilidade e conveniência das sessões, solicito que a senhora Raylíssia possa ocupar a tribuna enquanto instrumento de sua fala durante a Sessão Solene alusiva à Semana Municipal da Mulher que foi instituída pela Lei nº 2.091, de 18 de setembro de 2023.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Guarabira, 23 de fevereiro de 2026.

JUSSARA MARIA CUNHA  
DOS SANTOS DE  
MACENA:02759428486  
**Jussara Maria Cunha dos Santos de Macena**

Assinado de forma digital por  
JUSSARA MARIA CUNHA DOS  
SANTOS DE MACENA:02759428486  
Dados: 2026.03.02 15:50:36 -03'00'

**Vereadora – União Brasil**

## JUSTIFICATIVA

A Tribuna Livre representa, no âmbito desta Casa Legislativa, muito mais do que um espaço regimentalmente previsto, pois ela simboliza o compromisso efetivo com a democracia participativa, com a escuta ativa da sociedade e com o fortalecimento do diálogo entre o Poder Público e a comunidade que legitimamente representa.

O Regimento Interno é claro ao assegurar, em seu artigo 101 e respectivos parágrafos, o direito de utilização da Tribuna Livre por organismos associativos e instituições representativas. Trata-se, portanto, de prerrogativa legalmente amparada, cuja finalidade é justamente permitir que vozes comprometidas com causas de relevante interesse social possam contribuir com o debate público.

A presença da Sra. Raylíssia Késsia Pontes de Souza, na qualidade de Diretora da corrida “Por mim, eu vou”, insere-se plenamente nesse contexto. O evento que lidera não se restringe a uma atividade esportiva; trata-se de uma mobilização social que dialoga diretamente com os objetivos da Lei Municipal nº 2.091/2023, que instituiu a Semana Municipal da Mulher, especialmente no que se refere à promoção da conscientização, do fortalecimento da autoestima feminina, da defesa de direitos e do estímulo ao protagonismo da mulher na sociedade.

Permitir que a Diretora da iniciativa utilize a Tribuna Livre durante a Sessão Solene alusiva à Semana Municipal da Mulher é, portanto, mais do que atender a um requerimento formal. É reafirmar o compromisso desta Casa com políticas públicas voltadas à valorização da mulher, com a promoção do bem-estar social e com o incentivo a ações que unem esporte, conscientização e engajamento comunitário.

A corrida “Por mim, eu vou” carrega consigo uma mensagem de superação, de autonomia e de fortalecimento feminino — valores que dialogam diretamente com o espírito da legislação municipal que instituiu a referida semana comemorativa. Dar voz à sua Diretora é ampliar o alcance dessa mensagem e demonstrar que o Poder Legislativo reconhece e apoia iniciativas que transformam realidades.

Diante disso, conclamamos os nobres vereadores a aprovarem o presente requerimento, não apenas sob o prisma regimental, mas sobretudo sob a perspectiva do interesse público, da valorização da participação social e do compromisso institucional com a promoção dos direitos e da dignidade das mulheres de nosso município.